

**REVOGADO PELA
RES 218/2015**



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 207 , DE 4 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre os Ministros Patronos de Objetivos.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 10ª Sessão Administrativa de 4 de junho de 2014, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 26/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018; e

CONSIDERANDO a essencial necessidade de garantir a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (JMU), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 186/2012, os Ministros Patronos de Objetivos, na forma como detalhada em anexo.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário, pelos Ministros Patronos de Objetivos, será seguida a correlação destas aos Objetivos do Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018, estabelecida no artigo 2º da Resolução nº 199, de 20 de março de 2014, e em seu anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 4 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita de Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**
Ministro-Presidente

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 207, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DESIGNAÇÃO DE PATRONOS DE OBJETIVOS

1. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Sociedade

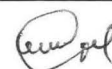
a) Objetivo 1: “Contribuir para a justiça, a equidade e paz social”;
Descrição: Contribuição, pela atuação da Justiça Militar da União, para a promoção da Justiça, o respeito a igualdade de todos os cidadãos e a manutenção da ordem social, em consonância com as aspirações do Poder Judiciário Nacional.
b) Objetivo 2: “Contribuir para preservar a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, concorrendo para a segurança e a defesa do País”; e
Descrição: Contribuição, por meio da atuação da Justiça Militar da União, para a preservação da hierarquia e da disciplina, pilares das instituições militares, com reflexos na defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem.
c) Objetivo 3: “Prestação judiciária moderna e de qualidade”:
Descrição: Provimento à sociedade, pela Justiça Militar da União, de uma prestação judiciária eficiente, eficaz, efetiva, célere e com o emprego de recursos modernos.
- Patrono dos Objetivos 1 a 3: Ministro Alte Esq Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

2. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

Objetivo 4: “Prestação jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar”:
Descrição: Promover a revisão dos Códigos Penal Militar (CPM) e de Processo Penal Militar (CPPM), bem como a modernização dos marcos legais, que orientam atuação da Justiça Militar da União, para atender com competência adequada às peculiaridades do estamento militar.
- Patrono de Objetivo: Ministro Alte Esq Alvaro Luiz Pinto.

Objetivo 5: “Modernização e aprimoramento da atividade judicante”:
Descrição: Provimento de mecanismos para que a atividade judicante seja célere e transparente, e seja assegurado o cumprimento das decisões, a fim de garantir a aplicação da Justiça.
- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira.

Objetivo 6: “Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional”.
Descrição: Fortalecimento da visibilidade e imagem institucional perante a sociedade e a integração do público interno por meio da promoção de ações de Comunicação.
- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos.



(Fl. 2 do ANEXO à Resolução nº 207, de 4 de JUNHO de 2014.....).

Objetivo 7: “Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”:
Descrição: Garantia do desenvolvimento e a disponibilidade de infraestrutura e sistemas, essenciais à execução da estratégia, por meio do aperfeiçoamento e estruturação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de sua gestão.
- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar Cleonilson Nicácio Silva.
Objetivo 8: “Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações”:
Descrição: Provimento de infraestrutura e de recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) para o bom desempenho das atividades da Justiça Militar da União.
- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes.

Objetivo 9: “Fortalecimento das parcerias estratégicas”:
Descrição: Contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar da União por meio do desenvolvimento de relações com instituições e organizações, nacionais e internacionais.
- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar José Américo dos Santos.

Objetivo 10: “Implementação da Gestão Estratégica de forma efetiva”:
Descrição: Efetivação da implementação da Gestão Estratégica na Justiça Militar da União.
- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Barroso Filho.

Objetivo 11: “Aperfeiçoamento e modernização da gestão e da estrutura administrativas e das ações de controle”:
Descrição: Provimento de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva por meio do aprimoramento das políticas, métodos, técnicas, normas e estruturas da Justiça Militar da União, bem como aprimoramento das ações de Controle Interno.
- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Junior

3. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Aprendizado & Crescimento

Objetivo 12: “Aprimoramento da gestão de pessoas”:
Descrição: Potencialização dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores e adequação do efetivo, por meio do aprimoramento das políticas, métodos, capacidades, técnicas e iniciativas na Gestão de Pessoas.
- Patrono de Objetivo: Ministro Dr. José Coêlho Ferreira.

Objetivo 13: “Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais”:
Descrição: Provimento do bem-estar e do incremento dos níveis de comprometimento e motivação do pessoal pelo aprimoramento da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais dos magistrados e servidores.
- Patrono de Objetivo: Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.

(Fl. 3 do ANEXO à Resolução nº 207, de 4 de JUNHO de 2014.....).

4. Objetivos Estratégicos da Perspectiva Orçamento & Finanças

Objetivo 14: “Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira”:
Descrição: Asseguramento dos recursos necessários à execução da Estratégia e garantia de sua boa, regular e legal aplicação, por meio do aprimoramento das estruturas, técnicas, normas e métodos orçamentários, financeiros, de controle e fiscalização.
- Patrono de Objetivo: Ministro Gen Ex Fernando Sérgio Galvão.

Brasília, em 4 de junho de 2014.



Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**
Ministro-Presidente